

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
116658

Número do Processo - SEI
202500005029984

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001			
Código 3436 - Vutrisirana Sódica, 50 Mg/MI Sol Inj Sc X 0,5 MI			
Período (Meses)			
Quantidade	8		
Unidade	unidade		
Participação	Ampla Participação		
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques		
Valor Unitário	R\$ 627.464,82		
Valor Total	R\$ 5.019.718,56		
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares		
Cálculo do Preço por	Menor preço		

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

A pesquisa de preços foi realizada conforme Decreto nº 9.900/2021, cujo artigo 10º prevê o seguinte:

"Art. 10. Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I – documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente; e

II – tabelas de preços vigentes, divulgadas pela futura contratada, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, que contenham a data e a hora de acesso.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo agente responsável e aprovados pela autoridade competente (...)"

No caso em apreço, foi apresentado:

- Proposta comercial, conforme Evidência do Orçamento Estimado (297086), no valor unitário de R\$ 627.464,82, teto CMED com ICMS de 19%, praticado em Goiás.
- Contratação do mesmo objeto, conforme Evidência do Orçamento Estimado (297092), no valor unitário de R\$ 639.303,91, teto CMED com ICMS de 20,5%, praticado na Bahia, estado em que a contratação foi celebrada.
- Lista CMED, com os preços teto para o fármaco, conforme Evidência do ETP (254709).

Logo, considerando que a tabela CMED é uma tabela de preços teto, e não de preços referenciais, foi atendido apenas o inciso I do art. 10º. No entanto, entende-se suficiente pelos seguintes fatos:

- O fornecedor não apresentou tabela de preços divulgada publicamente, o que inclusive não é usual no mercado de distribuição de medicamentos;
- O fornecedor apresentou carta de exclusividade, logo, não há mecanismo que o obrigue a praticar preço inferior ao teto CMED para o fármaco, razão pela qual não aceitou reduzir o preço proposto;
- O fornecedor comprovou que pratica o teto CMED, conforme contratação juntada realizada no Estado da Bahia;
- Não foram encontrados outros preços oriundos de contratações nacionalizadas do fármaco;

- Foram consultados diversos distribuidores do ramo, mas apenas a ONCOPROD apresentou cotação para o item;
 - Os preços do fármaco antes da nacionalização estão sujeitos a regimes de tributação e custos distintos, o que pode ter justificado a deserção dos dois certames anteriores (113296 e 113384), e por isso não foram considerados nesta precificação.
- Ante a todo o exposto, submete-se a precificação para análise da autoridade competente.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado** de **R\$ 5.019.718,56 (R\$ Cinco Milhões e Dezenove Mil e Setecentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
VIVIANE DE CASSIA TRONCHA MARTINS	Integrante Técnico	62 99975007	viviane.martins@goias.gov.br
MARCELO ROBERTO DA SILVA	Integrante Administrativo	62 98437701	marcelo.roberto@goias.gov.br

Aprovação da autoridade competente

Considerando os argumentos trazidos pela equipe técnica, aprovo a precificação conforme critérios e métodos empregados neste Orçamento Estimado.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na [Portaria SES nº 3201, de 14 de outubro de 2025](#))